

AO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES.

BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL COMPRAS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.508.843/0002-38, com sede na Avenida Camilo Di Lellis, nº 348, sala 115, Pinhais, Paraná, CEP: 83.323-000, vem, por meio da presente prestar os devidos esclarecimentos acerca da **CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR** deferida na Decisão Monocrática 01243/2023-6, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Foi deferida a medida cautelar, com a seguinte decisão:

“3.2 ACOLHER a proposta do NOF - Núcleo de Controle Externo de Outras Fiscalizações para a CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR, eis que presentes seus requisitos autorizadores, previstos no art. 1º, XV e art. 124, parágrafo único da Lei Complementar nº 621/2012, para que os Jurisdicionados, até derradeira deliberação nestes autos, utilizem sistema (plataformas) eletrônico de licitações públicas em que, na forma da legislação, somente cobre taxas autorizadas (art. 32 da Lei 8.666/93; art. 5º, III da Lei 10.520/02; e art. 176 da Lei 14.133/21) ou que sejam gratuitos;”

Pois bem, a referida cautelar determinou que os jurisdicionados do TCE-ES utilizem sistemas eletrônicos de licitações que sejam gratuitos aos usuário ou que cobrem somente as taxas autorizadas na legislação. No entanto, não há dúvidas quanto ao amplo enquadramento da BLL COMPRAS a todas as legislações vigentes no país.

Conquanto a BLL COMPRAS tenha sido notificada da referida concessão de medida cautelar somente na tarde do dia 15/08/2023, afirmamos que já estamos atuando de forma constante para esclarecer ao TCE-ES a plena legalidade de utilização da plataforma.

Deste modo, considerando a concessão da medida cautelar, **INFORMAMOS que não iremos realizar nenhuma cobrança aos licitantes que participarem dos processos licitatórios junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA - ES, até a definição do novo plano de cobrança**, que lançaremos em breve, possibilitando assim que os fornecedores escolham o formato que melhor atenda a sua instituição.

Desta forma, confirmamos nosso compromisso com a legalidade e a transparência junto aos nossos usuários nestes 15 anos de atuação em território nacional, pelo bom atendimento prestado, praticidade de utilização, elevada participação de licitantes e, economia gerada aos órgãos públicos aderentes.

Por fim, permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Pinhais, 17 de agosto de 2023.

Gabriela da Rocha Vilseque
Analista Jurídica BLL COMPRAS

Rubia Mara de Oliveira
Diretora Financeira BLL COMPRAS